

PORTARIA REITORIA UESC Nº 150

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º, da Lei nº 13.471/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade.

| Servidor | Lotação | Matrícula | Quinquênio | Início |
|------------------------------|----------------|------------------|-------------------|---------------|
| Carla Martins Kaneto | DCB | 73.545649-5 | 2012/2017 | 11/03/2019 |
| Taquane Winny Silva de Jesus | Bibliot. | 73.546794-1 | 2012/2017 | 11/03/2019 |
| Renato Fontana | DCB | 73.341690-2 | 2010/2015 | 12/03/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de março de 2019.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br